



# DIARIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 98 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 28/05/2018



# DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 98 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 23/05/2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 2805.001/2018 - GAB

Paço da Prefeitura Municipal de Cedro - Ceará, em 28 de maio de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e pleno exercício do cargo;

Considerando, a carta de concessão entregue pelo servidor na data de 28 de maio de 2018;

Considerando, que foi concedido aposentadoria por Idade;

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Encerrar vínculo empregatício da servidora pública municipal JOCINEIDE LOPES DE MORAIS, RG Nº 1272978, CPF Nº 141.649.903-25, ocupante do cargo de Agente Administrativo lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, por motivo de aposentadoria por Idade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogadas as disposições ao contrário.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 28 DE MAIO DE 2018

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
BRUNO ARAÚJO DE MATOS**

Francisco Nilson Alves Diniz  
Prefeito Municipal

GABINETE

Edital Nº 06/2018

Cedro, 28 de maio de 2018.

O Prefeito Municipal de Cedro, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere a Lei Orgânica do Município - LOM:

Considerando o Art. 105 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que no dia 31 de maio comemora-se o dia de Corpus Christi.

**TORNA PÚBLICO:**

Art. 1º - Para conhecimento dos senhores comerciantes, autarquias, estabelecimentos de ensino, estabelecimentos comerciais, bancos, repartições públicas e o povo em geral, que será feriado municipal o dia 31 de maio, quinta-feira, em obediência ao feriado nacional em que se comemora o Dia de Corpus Christi.

Art. 2º - Aos infratores do presente edital ser-lhe-á imposta multa regulamentar de acordo com o Código Tributário do Município de Cedro - Ceará.

Art. 3º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.